



**Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão**

REQUERIMENTO Nº 24.518 /2022

Autor: Deputado Felipe Leitão

EXMO. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba:

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Eptácio Pessoa, descrito no art. 112 e 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar para que proceda as seguintes providências:

1. **ALTERAR** o item 8.9 do EDITAL 003 do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, conforme o CHO de 2015, no sentido de expandir o quadro de suplentes, devendo conter a seguinte redação;

Estará eliminado deste Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada prova de conhecimentos e/ou não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao conjunto de todas as provas, conforme o quadro do subitem 5.1.

2. **CONVOCAR** imediatamente o quadro de suplentes para etapas posteriores, tais como exames médicos e físicos;
3. **INSTITUIR** duas turmas imediatas para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2022, e;
4. **EFETUAR** a pré-matrícula imediatamente o corpo de suplentes, desde que aprovados nas demais etapas, de acordo com o quadro sinótico de vagas previstos no DECRETO Nº 37.679 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, totalizando as 86 (oitenta e seis) vagas disponíveis.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2022.


FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual – PSD



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento possui como objetivo a ampliação do quadro de suplentes no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO). Atualmente existem dois meios de ingresso no oficialato da polícia militar, sendo um por meio de concurso público, denominado CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS e outro por meio de seleção interna, denominado CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS.

No dia 4 de fevereiro de 2022, foi publicado o edital nº 003 para abertura de procedimento de seleção interna para o Curso de Habilitação de Oficiais e posterior promoção ao cargo de 2º Tenente da Polícia Militar, em que foram disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o aludido certame.

As funções e cargos da polícia militar são controladas por leis de fixação de efetivo, sendo a mais atualizada o DECRETO Nº 37.679 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicado no diário oficial de 30 de setembro de 2017. Neste decreto está fixado o efetivo do quadro de oficiais da administração, contando para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar 86 (oitenta e seis) vagas.

Atualmente constam apenas com 33 (trinta e três) militares estaduais no posto de 2º Tenente, com isso, a referida seleção interna não preencherá as vagas disponíveis no quadro de efetivo, posto que o Edital disponibilizou apenas 30 vagas.

Desta forma, o Comandante Geral procedeu a convocação dos suplentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, por meio da Portaria n. 0081/2022, a fim de conceder mais segurança à população e resta cristalino de que os motivos que ensejaram à convocação dos aprovados no Curso de Formação de Oficiais se prestam como determinantes à convocação dos suplentes do Curso de Habilitação de Oficiais.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2022.


FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual – PSD



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão